**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Denomina a Rua Éfeso de “Rua Éfeso”, do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º Denomina a Rua Éfeso de “Rua Éfeso”, do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Avenida Filadélfia e termina na Rua José.

Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Denomina a Rua Éfeso de “Rua Éfeso”, do RAV 1 do Bairro Estância Árvore da Vida.

 Na carta à igreja de Éfeso o Senhor Jesus se apresenta como “Aquele que conserva na mão direita as sete estrelas e que anda no meio dos sete candeeiros de ouro” (Apocalipse 2:1). Essa autodesignação de Cristo serviu para assegurar aos crentes de Éfeso que ele é quem tem o controle da Igreja nas mãos. Ele dirige seus líderes e conhece as suas necessidades. Ele caminha no meio do Seu povo.

 Depois da saudação e autodesignação de Cristo, a carta à igreja de Éfeso traz ainda um elogio, uma crítica, uma exortação e uma promessa.

Nesse sentido, com o objetivo homenagear a todos os cristãos e manter as tradições bíblicas é que se coloca o presente PL para análise desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo